

# ALVALADE

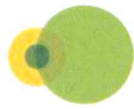
Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 313/2020

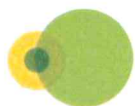
Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
3. A Associação dos Amigos da Orquestra Didática / Foco Musical Educação e Cultura, apresenta mais uma vez no presente ano lectivo à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido referente à atribuição de apoio financeiro, destinado à implementação de um projecto de formação musical para a Educação Pré-Escolar nos Agrupamentos de Escolas de Alvalade, Rainha D.<sup>a</sup> Leonor e Vergílio Ferreira, concretamente para os Jardins de Infância (JI) das Escolas Básicas (EB) de S. João de Brito, Teixeira de Pascoais, S. António, D. Luís da Cunha e Bairro de São Miguel, num total de 15 turmas, aproximadamente 360 alunos;
4. Destacar que a EB do Bairro de São Miguel, inaugurou no presente ano lectivo a valência de JI, pelo que se desenvolverá aqui este ano pela primeira vez o projecto de formação musical para a Educação Pré-Escolar;
5. Trata-se do Projeto Crescer com a Música promovido por esta Junta nos Jardins de Infância da rede pública da Freguesia, previamente aprovado pelos Conselhos Pedagógicos dos respetivos Agrupamentos de Escolas. Este projeto é reconhecido como uma atividade de maior interesse pela comunidade educativa enquanto forma relevante de promoção da música erudita e da expressão musical e artística entre as crianças;



6. A Associação dos Amigos da Orquestra Didática / Foco Musical Educação e Cultura propõe com o projeto Crescer com a Música uma atividade integrada de educação artística, com vista ao desenvolvimento de um Plano de Intervenção Educativa no domínio da expressão musical, em contexto de sala de aula, aula-concerto com a deslocação à escola de um Ensemble da Orquestra Didática da Foco Musical e a realização de concertos participados da Orquestra Didática;
7. Este projeto foi desenvolvido nos anos letivos que vão de 2015/2016 a 2017/2018 pelo Departamento de Educação da Câmara Municipal de Lisboa nos agrupamentos de Escolas Baixa Chiado, Luís de Camões e Nuno Gonçalves, concretamente na EB1 Leão de Arroios, EB1 Sampaio Garrido, EB1 n.º 1, EB1 S.º José, EB1 Gaivotas, EB1 Padre Abel Varzim, sendo público-alvo os alunos do 3.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
8. Por proposta do Pelouro da Educação desta Junta desde o ano lectivo de 2018/2019 tem-se desenvolvido este projecto nos Jardins de Infância da rede pública da Freguesia, sendo que o mesmo se tem revelado, de forma sobejamente reconhecida, um importante contributo para a formação artística e musical de todas as crianças aí inscritas;
9. O projeto é reconhecido pelo corpo docente das escolas que o considera uma mais valia para o processo de aprendizagem, pois proporciona a estas crianças um envolvimento ativo com a arte - através da sensibilização das crianças para a música - e fomenta o trabalho colaborativo, contribuindo de uma forma motivadora, para um melhor desempenho escolar;
10. O projeto tem como objectivos pedagógicos: contribuir para um maior conhecimento da música enquanto arte, incentivar o sentido crítico e a tolerância da música de diferentes estilos e épocas, promover a apetência para a prática da música em conjunto e para a execução de um instrumento musical, promover a capacidade de associar a música ao movimento de expressão e comunicação, promover o desenvolvimento da coordenação motora e da sociabilização da criança, contribuir para os níveis de satisfação das crianças para com a escola e a sala de aula;



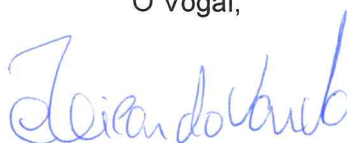
11. Para cada uma das 15 turmas abrangidas pelo projeto, será desenvolvida uma sessão semanal de (45 minutos) ministradas por um professor coadjuvante de Expressão Musical/Ensino da Música;
12. Cada aluno, num total aproximado de 360, terá ao seu dispor uma flauta de bisel da marca Foco Musical e um Livro de apoio “Da Escola ao Palco” com CD incluído;
13. Ao contrário do que aconteceu nos anteriores anos lectivos, e por imposição das medidas para preventivas com vista a mitigar a propagação da COVID-19, este ano não se realizarão os dois habituais concertos-participados em grandes salas de espectáculos, mas em alternativa prevê-se o reforço das deslocações do Ensemble da Orquestra Didática da Foco Musical para a dinamização de aulas-concerto, em cada um dos JIs onde decorre o projecto;
14. A Junta de Freguesia de Alvalade com este projeto - a implementar pela Associação dos Amigos da Orquestra Didática - visa contribuir para a valorização da escola, designadamente no âmbito da sua programação, e assim colaborar para um currículo mais rico e equilibrado;
15. O orçamento apresentado pela Associação dos Amigos da Orquestra didática à Junta de Freguesia de Alvalade é de € 22.288,41 ((vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros, e quarenta e um cêntimos), abarcando o pagamento a professores, coordenação, formação, comunicação, ensembles, concertos, flautas, CD's, livros, materiais didáticos e logística;
16. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registados como n.º 27 e nº CRM 03179/JFA/2020, e deu entrada nos nossos serviços a 06/10/2020;
17. Nos termos do art.º 11.º, parágrafo 5, alínea a) do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), o faseamento do apoio financeiro a atribuir poderá ser superior 60% do orçamento previsto com a assinatura do contrato-programa, uma vez que a Junta de Freguesia de Alvalade é o principal promotor do projeto;

18. Face ao exposto e atendendo à relevância em realizar apoios desta índole, julgamos que estão reunidas as condições necessárias por parte da entidade requerente para a implementação do mesmo, durante o corrente ano letivo;
19. O apoio financeiro que ora se propõe, € 22.288,41 ((vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros, e quarenta e um cêntimos), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.200 (Transferências correntes – Educação), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2020, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Amigos da Orquestra Didática / Foco Musical Educação e Cultura no ano civil de 2020, de acordo com o contrato programa em anexo, no montante total máximo de € 22.288,41 ((vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito euros, e quarenta e um cêntimos) para o financiamento de atividades, nos termos atrás definidos.

Lisboa, 14 de outubro de 2020

O Vogal,



Ricardo Varela